DECRETO

Concede Gratificação Adicional de 15% à professôra JECI CRECZYNSKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no processo nº 305, desta Prefeitura, CONCEDE Gratificação Adicional de 15% à professôra JECI CRECZYNSKI, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 28 de abril de 1966.

PREFEITO MUNICIPAL

INSPETORA ESCOLAR

D.M.F./I.L.G.